



## DECRETO N.º 9.537 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.234, de 01 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
54	02.04 – SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 2.000,00

**Total de Suplementações R\$ 2.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
52	02.04 – SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	-R\$ 2.000,00

**Total de Anulações -R\$ 2.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital  
por MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Dados: 2022.07.15 16:06:24  
-03'00'

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

TANIA MARA REIS DE  
SOUZA RODRIGUES DA  
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA  
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA  
SILVA:08340114840  
Dados: 2022.07.15 16:07:46 -03'00'

**TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.  
tos Municipais nº LIV.